



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

Novo Horizonte do Oeste-RO, 25 de junho de 2024.

PORTARIA. Nº 244/SEMUSA/2024

A Secretária Municipal de Saúde, de Novo Horizonte do Oeste/RO, senhora **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza a diária de deslocamento do senhor **Alicio Gonçalves**, na função de Motorista, portador do **CPF: 161.724.692-15**, onde o mesmo se deslocou até a cidade de **Porto Velho -RO**, nos dias **26,27 e 28 de junho de 2024**, com finalidade conduzir servidores para participarem da 2ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Rondônia".

Artigo 2º-Arbitrar **03 (três)** diária de reconhecimento sendo no valor de **R\$360,00 (trezentos e sessenta reais)**,perfazendo um total de **R\$1.080,00 (mil e oitenta reaisreais)**, para custeio de despesas, de hospedagem, alimentação, transporte e outras necessidades não previstas, conforme lei municipal 1.423/2022.

Cientifique-se

Publique-se

E Cumpra-se

LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA
Secretaria Municipal De Saúde
Port. Nº 362/2024

Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste RO | www.novohorizonte.ro.gov.br
Av. Elza Vieira Lopes, 4803 Centro CEP 76956-970



Documento assinado eletronicamente por **LARISSA GEOVANA ROCHA VIANA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, em 09/07/2024 às 13:17, horário de Novo Horizonte Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 227 de 18/12/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novohorizonte.ro.gov.br, informando o ID **183719** e o código verificador **A40B32B0**.

